

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

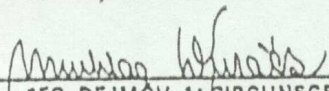
CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento do Ilmo. Sr. Dr. FRANCISCO GOMES DE ABREU, Secretário, e para os devidos fins que, verificou constar do processo do loteamento denominado FAIÇALVILLE, nesta Capital, objeto do registro R6 da Matrícula nº 29.812, efetuado em 19 de julho de 1982, a existência da área urbana institucional, denominada por Área Pública Municipal nº 1.5.9, destinada à Escola, com 6.375,41m², localizada às Rua F-20, Alameda Afonso Pena e Área Pública Municipal nº 5.8.13 (praça). Certifico mais que, desde a data do registro do loteamento, 19/7/1982, a área em epígrafe, por força que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766, de 20/12/1979, passou a integrar o domínio do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 22 de abril de 2004.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Marko Schlag Durães
Sub-Oficial

P/ ESTADO DE GOIÁS

0256.027.00-4